



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA

Nome completo e Oficial da unidade Auditada Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro		CNPJ 07.461.145.0001-39
Sigla AGETRANSP	UO/UGE: 043400	Gestão 00003
EXERCÍCIO	2021	
Natureza Jurídica AUTARQUIA ESPECIAL		Vinculação Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Endereço Av. Presidente Vargas, nº 1100 – 12/13 andar – Centro - RJ		CEP 20.071-002
Telefone: 2334.5600	Fac-símile 2263-1433	Página institucional na internet www.agetransp.rj.gov.br
Lei de Criação: Lei nº 4.555, de 06 de junho de 2005	Objetivo da unidade Exercer o poder regulador de serviços públicos concedidos de transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro	
Norma que estabelece a estrutura orgânica no período de gestão sob exame: Decreto nº 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 42.888, de 18/03/2011		
1.13 Função de governo predominante 04 - Administração		1.14 Situação da unidade Ativa



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Deliberação TCE/RJ n.º 278, de 24 de agosto de 2017 e na Resolução CGE n.º 55, de 31 de março de 2020, apresentamos os resultados dos exames realizados na Prestação de Contas Anual da Gestão-PCA, do exercício 2021, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP.

Ressaltamos que a AGETRANSP não foi selecionada para constituir e encaminhar a PCA para a Egrégia Corte para fins de instrução e julgamento, conforme dispõe a Portaria SGE n.º 03, de 15/12/2021, da Secretaria - Geral de Controle Externo –SGE, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

O escopo do nosso trabalho foi definido pelos itens que compõem o Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ n.º 278/2017, contemplando:

1. Ato de Gestão;
2. Gestão do Planejamento Orçamentário;
3. Gestão Orçamentária;
4. Gestão Financeira;
5. Gestão Contábil-Patrimonial;
6. Gestão Previdenciária; e
7. Controles Internos.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

1. ATOS DE GESTÃO

A AGETRANSP foi criada no dia 06 de junho de 2005, por força da Lei Estadual 4.555/2005, que extinguiu a ASEP RJ (Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro). A AGETRANSP foi criada sob a forma de Autarquia Especial da Administração Indireta, com plena Autonomia Administrativa, Técnica e Financeira nas atribuições estabelecidas em Leis, Decretos, Contratos ou Convênios.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP tem por finalidade exercer o poder Regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transportes aquaviários, ferroviários, metroviários e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

1.1 Da conformidade dos Cadastros dos responsáveis, exigido pelo art. 10 e incisos da Deliberação TCE n.º 278/2017, constam na PCA o Cadastro dos Responsáveis, está de acordo com a referida Deliberação, tendo sido os servidores devidamente designados. Entretanto constatamos inconsistências, conforme seguir:

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS DOCUMENTO SEI: 32905989	
RESPONSÁVEL	INCONSISTÊNCIA
Chefia de Gabinete	Roberto Luís de Souza Ferreira- a data constante do ato de delegação de competência está a mesma data nomeação /designação, bem como não consta o n.º do Ato da delegação de Competência.

RECOMENDAMOS – observar o correto preenchimento nos campos previstos no Modelo 1- da Deliberação/TCE-RJ n.º 278/2017 Cadastro dos Responsáveis.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

1.2 Monitoramento da Implementação das Determinações e/ou Recomendações Exaradas pelo TCE-RJ e pela Unidade Central de Controle Interno e das Recomendações e Ressalvas da Auditoria Geral do Estado.

As determinações e/ou recomendações do TCE RJ, bem como da Auditoria Geral do Estado – AGE, foram atendidas no exercício de referência.

1.3 Manifestação Sobre a Manutenção da Documentação Prevista nos Artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 no Arquivo do(s) Órgão(ões) ou Entidade(s) de Origem.

Os artigos 12 e 13 da Deliberação n.º 278/2017, determina que a Administração Pública mantenha arquivados pelo prazo de 05 anos na unidade a contar do exercício subsequente, os documentos inerentes aos controles dos Bens Patrimoniais, Almoxarifados, Tesouraria e Transferência Financeira, referentes aos convênios e auxílios e subvenções, podendo ser requisitadas para encaminhamento ou exame “in loco” quando da realização de auditorias.

1.3.1. Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e em Almoxarifados

A documentação referente a Prestação de Contas de Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifados serão abordados nos itens 5.7 e 5.8, deste Relatório de Auditoria.

1.3.2. Prestação de Contas de Tesouraria

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ N.º 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, tendo em vista não constar em seu Organograma a existência de Tesouraria.

1.3.3. Transferência Financeira, Auxílios, Subvenções e Termo de Colaboração

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação n.º 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, considerando que o exercício de 2021, não houve transferências financeiras, referentes a Auxílios e Subvenções Concedidas por meio de Termo de Colaboração e fomento, nem transferências concedidas por intermédio de convênios.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

**1.4 Documentos integrantes da PCA - Compatibilidade com a Deliberação TCE/RJ
n.º 278/2017.**

Esta equipe de Auditoria analisou a Prestação de Contas Anual - PCA do exercício 2020, encaminhada em 31/05/2021, pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por meio do processo n.º SEI-220008/000384/2021.

Após análise no presente administrativo verificamos que a PCA foi encaminhada dentro do prazo legal previsto na legislação e encontra-se instruída com os documentos relacionados no Anexo IV da Deliberação TCE N.º 278/2017.

2. GESTÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

**2.1 Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA e Lei Orçamentária Anual -
LOA**

Com a publicação da Lei 8.730/2020, foi instituído o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2020-2023, o qual foi revisado pela Lei n. 9.184/2021.

A AGETRANSP foi contemplada com o Programa n.º 0474 - Delegação e Regulação de Serviços Públicos.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários, Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro-AGETRANSP, tem por finalidade exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos de transportes aquaviário, ferroviário, metroviário e de rodovias no Estado do Rio de Janeiro.

A AGETRANSP tem como missão Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições e regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

No quadro abaixo demonstraremos as metas físicas realizadas por produtos no exercício de 2021, conforme informações obtidas no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG.

Produto	Meta Previstas no PPA	Metas Adequadas	Metas Realizadas	% Realização
5212	960,00	17.856	21.814,00	122,17
5213	9.840,00	12.240,00	12.338,00	100,80
5214	1.140,00	29.712,00	39.854,00	134,13
5215	48,00	96,00	188,00	195,83

Das ações realizadas extraídas do Sistema de Inteligência e Planejamento e Gestão-SIPLAG, demonstrado acima, podemos concluir que as metas físicas previstas integralmente cumpridas.

Ressaltamos que as execuções das metas financeiras estão demonstradas no item 3.2 deste Relatório.

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Realização da Receita em relação à prevista.

Objetivando evidenciar o comportamento da gestão orçamentária e financeira no exercício de 2021 foram elaborados quadros comparativos entre as Receitas e Despesas prevista na LOA, com as Receitas efetivamente realizadas e as Despesas efetivamente executadas no mesmo período, conforme a seguir:



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

Arrecadação de Receitas – 2020/2021				
Discriminação	2020		2021	
	Prev. Inicial	Rec. Realizada	Prev. Inicial	Rec. Realizada
Taxas	30.794.436,00	15.546.097,89	32.459.592,00	49.133.675,78
Rec. Valores Mobiliários	0,00	341.705,27	0,00	2.247.256,59
Multas e Juros	0,00	538.216,45	886.164,00	125.745,83
Ind. e Restituições	0,00	730,23	3.414,00	418,06
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Intra-Orçamentária Ind. Rest.	0,00	0,00	0,00	224,43
	30.794.436,00	16.426.749,84	33.349.170,00	51.507.320,69

Do confronto entre receita prevista e arrecadada houve uma diferença a maior na ordem de R\$ 18.158.150,69 (dezoito milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Essa diferença deu-se em razão dos valores depositados em juízo pela concessionária, à época, CEDAE no período de novembro de 2017 a julho de 2020, e liberados em fevereiro de 2021, conforme SEI 33377447, processo SEI-220008/000124/2022.

3.2 Execução Orçamentária da Despesa

O orçamento inicial da Agetransp, instituído pelo Lei n.º 9.185 de 14/01/2021, fixou a despesa para o exercício financeiro de 2021, no montante de R\$ 33.349.170,00 (trinta e três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais).

Considerando as informações previstas na Lei de Orçamento bem como do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro-SIAFE-RIO, o orçamento no exercício, foi executado da seguinte forma:



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Execução Orçamentária da Despesa - 2021					
Programa de Trabalho		Dotação		Despesa	
		Inicial	Atual	Autorizada	Empenhada
2010	Prest Sv entre Orgão/ Aquis. Com. e Lubrif.	2.200.049,00	2.200.049,00	2.200.049,00	1.047.711,88
2016	Manut Ativid Operacionais/Adm	4.974.255,00	7.774.255,00	7.774.255,00	2.113.261,70
0016	Despesas Financ.Obrigatório	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
0467	Despesas Obrigatório Primária	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2660	Pessoal e Encargos Sociais	19.642.896,00	16.642.896,00	16.642.896,00	13.258.913,40
8021	Pag. Desp Sv Utilidade Pública	164.200,00	364.200,00	364.200,00	105.345,05
8285	Reg e Cap. em Conc de Sv Transportes	6.207.770,00	6.207.770,00	6.207.770,00	784.795,98
SUBTOTAL (I)		33.349.170,00	33.349.170,00	33.349.170,00	17.310.028,01
DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO					
2010	Aquis. Com. Lub. - SEPLAG				
SUBTOTAL (II)			158.477,95		
TOTAL (I – II)			33.190.692,05		

Da análise do quadro apresentado, verificamos que:

- Os valores apresentados no exercício guardam conformidade com o Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e do Balanço Orçamentário, constantes na Prestação de Contas Anual-PCA, conforme SEI 32912505 e 32912517, processo administrativo SEI-220008/000124/2022.
- A despesa com o programa de trabalho “Pessoal e Encargos Sociais”, no total de R\$ 16.642.816,00, corresponde a 96,14% do total da despesa empenhada de R\$ 17.310.028,01.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

3.3 Execução Orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores

Relação das Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, conforme quadro 2, modelo 3 Deliberação TCE 278//2017.

Relação das despesas de Exercício Anteriores -DEA			
Despesas de Exercício Anteriores (DEA) inscrita no Exercício de 2021			
Descrição	Sim	Não	Não Aplicável
A Execução Orçamentária de Despesas de Exercício Anteriores-DEA no exercício de referência respeitou as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Infralegais?	X		
A execução da Despesas de Exercícios Anteriores - DEA de competência do exercício de 2021 até o momento da emissão do Relatório e do Certificado de Auditoria do Controle Interno respeitou as conformidades legais estabelecidas pelos artigos 37 c/c 60 da Lei Federal nº 4.320/64?	X		
Houve o devido registro patrimonial de reconhecimento do passivo decorrente de despesas não processadas orçamentariamente no exercício de referência, e que resultaram em DEA no exercício seguinte, em respeito as conformidades legais estabelecidas pelo art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e pelo MCASP?	X		
Execução Orçamentária da Despesa de Exercícios Anteriores - DEA			
Programa de Trabalho	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesas pagas
2660 DEA Pessoal cedido	5.841,62	5.841,62	0,00
TOTAL	5.841,62	5.841,62	5.841,62

Constatamos no SIAFE-RIO que o saldo a pagar no valor de R\$5.841,62, registrado na conta 899.11.03.01, refere-se a pessoal cedido à AGETRANSP pela Educação.

Como evento subsequente, em consulta ao SIAFE-RIO, constatamos que o valor foi pago por meio da OB N.º 2022OB00024, emitida em 27/01/2022.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

3.4 Execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP, a liquidar inscritos em exercícios anteriores

Não consta saldo inscrito em RPNP de exercícios anteriores.

3.5 Alterações Orçamentárias ocorridas no Exercício

Não houve alterações no Orçamento da AGETRANSP, estão consoantes com a Lei nº 9.185 de 14/01/2021, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, sendo demonstradas no item 3.1 deste Relatório de Auditoria, bem como apresentada nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (Doc. SEI nº 33377447) estando as mesmas em conformidade com as legislações vigentes.

3.6 Da Gestão da Descentralização de Créditos Realizada no Exercício

A AGETRANSP concedeu no exercício de 2021, descentralizações de créditos no valor de R\$ 158.477,95, para execução dos seguintes Projetos/Atividades:

UNIDADE GESTORAS		PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA		
			AUTORIZADA	EMPENHADA	PAGA
403200 - PRODERJ	2010	041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	152.874,56	152.874,56	152.874,56
390200 - Subsecretaria Estado Comunic. Social	2010	041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	2.290,64	2.290,64	2.290,64
403200 - PRODERJ	2010	041220002010 - Pag. de Desp. c/ Serv. de Utilid. Pública	3.312,75	3.312,75	3.312,75
TOTAL			158.477,95	158.477,95	158.477,95

Os valores descentralizados foram para realizar despesas com matéria legal de interesse do Órgão, em jornais de grande circulação, prestação de serviço de comunicação de dados de longa distância (wan), conexão internet para rede de governo e prestação de serviços de Licenças para Solução de web conferência, webinar e streaming de vídeo baseada na nuvem.

Verificamos que os órgãos executantes prestaram contas dos créditos, por meio dos administrativos abaixo, estando REGULAR de acordo com os artigos 12 e 13 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, e com o art. 5º e seu § único da Instrução Normativa AGE



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

nº 24, de 10 de setembro de 2013, alterada pelas Instruções Normativas AGE nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014:

PRODERJ – SEI N.º 150016/000798/2021

PRODERJ – SEI N.º 150016/00124/2022

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEI N.º 15/001/002788/2022

4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA

4.1 Ordens de Pagamentos Integradas ao SIAFE-Rio

Esta Agência não realizou no exercício de 2021 pagamentos por ofício, atendendo os dispositivos legais do Decreto nº 45.526, de 28 de dezembro de 2015, portanto esse item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

4.2 Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE

Em consulta realizada no SIAFE-Rio, constatamos que a AGETRANSP cumpriu o que dispõe o Decreto nº 45.526/2015, bem como a Resolução nº 779, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a operacionalização da Conta Única do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro – CUTE.

4.3 Contas Bancárias Integradas ao SIAFE-Rio

Verificamos que todas as contas bancárias pertencentes à AGETRANSP, possuem conta contábil correspondente integrada ao SIAFE –RIO – SEI n.º 33377447.

4.4 Conciliações Bancárias

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme SEI n.º 32985472 e 32984073.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

4.5 Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Investimentos Temporários”

Os valores encontram-se contabilizados e guardam paridade conforme SEI n.º 32985472 e 32984073.

4.6 Gestão das Transferências Financeiras

Este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP, considerando que em consulta ao SIAFE-Rio, constatamos que não houve Transferências Financeiras no exercício de 2021.

4.7 Outras Informações de Natureza Financeira

4.7.1. Adiantamentos

O saldo de R\$ 5.249,81 refere-se a adiantamento concedido no exercício de 2021, cuja comprovação e aprovação da prestação de contas ocorrerá no exercício seguinte.

5. GESTÃO CONTÁBIL-PATRIMONIAL

5.1 Restos a Pagar não Processados em Liquidação e Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

5.1.1. Restos a Pagar não Processados em Liquidação

Em consulta ao SIAFE-Rio verificamos que no exercício de 2021, consta um saldo de R\$ 573.598,91 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), as inscrições são pertinentes às normas de contabilidade.

5.1.2. Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

O saldo de “Restos a Pagar Inscritos em Exercício Anterior” refere-se a despesa com “Telemar em recuperação judicial”, apresentando um saldo de R\$ 22.693,40, que após



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

verificação ainda encontra-se em aberto no exercício de 2022. Recomendamos observar o pagamento de despesa ou justificar o motivo do atraso.

5.1.3. Restos a Pagar Processados

O saldo da conta “Restos a Pagar Processados” em 31/12/2021 no Balancete é de R\$ 430.340,32 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Como evento subsequente, em consulta ao SIAFE-RIO, verificamos que estes registros em Restos a Pagar foram pagos após a devida liquidação, e verificamos também que não ocorreram cancelamentos de Restos a Pagar Processado.

5.2 Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que a AGETRANSP contabilizou valores na conta “Créditos Inscritos em Dívida Ativa” no exercício de 2021, da seguinte forma os valores de Dívida Ativa Tributária, de R\$ 624.459,10(seiscientos e vinte quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), (provenientes das Taxas de Regulação) e da Dívida Ativa Não tributária de R\$ 20.507.786,06 (vinte milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos),(provenientes de multas por descumprimento contratual), sendo inscritos em conformidade com as Certidões da Dívida Ativa emitidas pela PGE (Procuradoria Geral do Estado).

Na nota explicativa SEI N.º 33377447, informa que, quando quitados, não estão sendo baixados, tendo em vista que os depósitos feitos em conta do Tesouro Estadual não estão sendo repassado à Agência.

Considerando a informação acima, esclarecemos que o recebimento da Dívida Ativa sem a baixa do Ativo configura a ocorrência de receita sem o respectivo cancelamento do direito a receber, gerando uma informação incorreta nos demonstrativos contábeis do Ente Público. Ressaltando que a receita relativa à Dívida Ativa tem caráter orçamentário, e pertence ao exercício em que for realizada.

RECOMENDAMOS o empenho dos órgãos competentes desta Agência, a fim de sanar esta pendência, a fim de dar uma informação correta nos demonstrativos contábeis da Agência.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

5.3 Registro Patrimonial decorrente de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA

No exercício de 2021 não houve registro patrimonial decorrente de Despesas de exercícios Anteriores –DEA, portanto neste item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

5.4 Irregularidade em Apuração

Em consulta ao SIAFE-Rio, verificamos que a AGETRANSP não contabilizou valores nesta conta, portanto este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

5.5 Créditos por Danos ao Patrimônio

Conforme demonstrado na PCA, a AGETRANSP não realizou lançamentos na conta “Créditos por Danos ao Patrimônio”, e ainda em consulta ao SIAFE-Rio, esta equipe de auditoria verificou que a AGETRANSP não contabilizou valores na referida conta, portanto este item, determinado pelo Modelo 3A da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, não se aplica à AGETRANSP.

5.6 Ajuste de Exercícios Anteriores

O Saldo desta conta no Balanço Patrimonial em 31/12/2021, é de - R\$ 63.182,35 (sessenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos negativos), e assim se compõe:

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CONTA N°	R\$
237110301	-13.570,89
237120301	-6.053,86
237130301	0,00
237150301	-43.557,60
TOTAL	-63.182,35



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

Esta conta de Ajuste de Exercícios Anteriores pertence ao Patrimônio Líquido e os valores nela contabilizados referem-se a despesas de exercícios anteriores que não foram processadas na época própria.

A maior parte dos registros trata de Despesa de Pessoal Requisitado de Outros Órgãos.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, os ajustes de exercícios anteriores devem ser evidenciados em notas explicativas.

Balanco Patrimonial modelo nas Notas Explicativas, Documento SEI 32912532 desta PCA, a demonstração do Saldo Patrimonial do Exercício na qual esta conta está inserida em sua composição, entretanto a mesma não foi detalhada individualmente, conforme determina o MCASP.

RECOMENDAMOS que na próxima Prestação de Contas Anual seja discriminado os Ajustes de Exercícios Anteriores em Notas Explicativas.

5.7 Bens Móveis e Imóveis

Este item tem como objetivo avaliar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis, aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial e monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis.

Ressaltamos que à AGETRANSP não tem Imóvel registrado em seu patrimônio.

5.7.1 Prestação de Contas de Bens Patrimoniais

Conforme o Balancete do exercício de 2021, o Imobilizado apresentou o saldo de R\$ 455.367,01 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e um centavos), a seguir demonstrado:



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

IMOBILIÁRIO		
CONTA	DESCRIÇÃO	R\$
123110102	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACA	5.329,37
123110103	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	22.449,18
123110106	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	16.096,98
123110108	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	3.940,09
123110112	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.695,28
123110117	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	15.423,66
123110118	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (PERMANENTES)	215.454,97
123110119	MAQ., INSTALAÇÃO E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS	13.040,97
123110120	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	333,17
123110123	MOBILIARIO EM GERAL	161.521,28
123110137	MATER. DESTIN. A ACONDIC. E TRANSP. DE OBJ E VAL.	82,06
TOTAL		455.367,01

Foi encaminhada a esta equipe de auditoria em 31/05/2022, o processo de prestação de contas de Bens Patrimoniais da AGETRANSP, nº SEI-220008/000494/2022, onde verificamos que a prestação foi organizada de acordo com os modelos previstos na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017.

Consta a Declaração do Responsável pelo setor contábil SEI n.º 32986049, que os saldos referentes à prestação de contas dos Bens Patrimoniais, no exercício de 2021, guardam paridade com o constante dos registros contábeis, conforme demonstrado no Balancete SEI 33681741.



**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro**

5.7.2 Prestação de Contas em Bens em Almoxarifado

Foi encaminhada a esta equipe de auditoria em 06/05/2022, o processo de prestação de contas de Bens em Almoxarifado da AGETRANSP, nº SEI-220008/000389/2022, onde verificamos que a prestação foi organizada de acordo com os modelos previstos na Instrução Normativa AGE nº 42, de 26 de dezembro de 2017.

O saldo desta conta no Balanço Patrimonial no exercício de 2021 é de R\$ 72.285,19 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), guarda paridade com o constante dos registros contábeis, conforme Modelo 4, Documento SEI 32986049 e Balanço Patrimonial SEI 32912532.

6. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Contribuições Previdenciárias RPPS e RGPS – Servidores e Patronal

As contribuições previdenciárias dos Servidores e patronal foram recolhidas e repassadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Documentos SEI 32985763 e 33092215, apresentados nesta PCA.

De acordo com as informações apresentadas no Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitido em 17/05/2022, não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7. CONTROLES INTERNOS

7.1 Esta Assessoria de Controle Interno, realizou ao longo do exercício de 2021, análise dos seguintes pontos:

Gestão de Contratos	a) Assessorar a alta administração da AGETRANSP avaliando a regularidade e qualidade da execução das despesas efetuadas pela autarquia.	Realizado. A AUDIT (Auditoria de Controle Interno) verifica antes da liquidação das despesas a veracidade e legalidade da documentação comprobatória.
---------------------	---	---



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

	b) Verificar a regularidade dos processos de aquisição de bens e serviços, quanto ao princípio da economicidade da proposta mais vantajosa.	Realizado. Em conformidade.
	c) Verificar se os contratos, atas de registros de preço e processos administrativos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente.	Realizado. Em conformidade.
	d) Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controles estão sendo estabelecidos.	Realizado. Em conformidade.
	e) Analisar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação.	Realizado. Em conformidade.
Gestão de Pessoas	a) Controlar gastos com pessoal referente ao pagamento de jeton e benefícios aos funcionários	Realizado. Atestamos a conformidade do cumprimento da legislação vigente, assim como verificamos a Regularidade do envio do arquivo SEFIP/GFIP.
	b) Avaliar seus controles internos, bem como observar seus procedimentos na identificação e prevenção de falhas e irregularidades.	Realizado. Atestamos a conformidade do cumprimento da legislação vigente,
Acompanhar o Processo de Prestação de Contas Anual	A AUDIT certificou, assim como acompanhou, a Instrução Processual da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020.	Realizado. A PCA foi devidamente analisada, com emissão de Relatório e Parecer, sendo encaminhado a CGE via SEI-RJ.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

7.2 Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos Relacionados à Elaboração das Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros

Diariamente, mensalmente e quadrimestralmente é dada a conformidade contábil pelo responsável do Departamento de Contabilidade, em cumprimento às normas da Contadoria Geral do Estado - CGE.

Cumpre ainda salientar, que por determinação contida no Regimento Interno desta Agência, está Auditoria de Controle Interno verifica, antes da liquidação da despesa, a veracidade e legalidade da documentação comprobatória.

8. DO PARECER DE AUDITORIA

Após análise e avaliação da gestão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro – AGETRANSP, limitadas pelo escopo apresentado, e transcritas em nosso Relatório de Auditoria, referente ao exercício de 2021, expressaremos nossa opinião em atendimento ao disposto na Resolução CGE nº 55, de 31 de março de 2020.

Considerando que as evidências obtidas, juntadas em nossa documentação são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião, consideramos **REGULAR** a presente prestação de contas, sem prejuízo das **RECOMENDAÇÕES** constantes no Relatório de Auditoria.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

Andréa da Silva Amaro
Assessoria de Controle Interno
ID: 4271886-4